



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867-9700 / 3867-9850

71

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana, que inexigiu a licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei 8.666/1993, a favor da empresa **Eliseu Kopp & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.190/0001-17**, para aquisição de minicidade itinerante de trânsito para o programa municipal de educação para o trânsito “Compromisso com a vida”, pelo valor de R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se,

Secretaria de Gabinete, 23 de maio de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete